



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=32=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da **12^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 05/10/2020, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO nº3793/2020**, oriundo do Grupo Santa Casa de Franca – SP que, solicita inclusão de subvenção à entidade na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2021. **OFÍCIO nº3844/2020**, oriundo do Grupo Santa Casa de Franca – SP que, solicita inclusão de subvenção à entidade na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021. Lido o **OFÍCIO nº29/2020**, oriundo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) que informa mudanças nos números telefônicos. Lido o **OFÍCIO nº885/2020**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópias de decisões proferidas nos autos nº TC-001527/006/08. Lida a **INDICAÇÃO nº05/2020**, de autoria do Vereador João Querino Filho que, informa a necessidade de sinalizar o cruzamento da Avenida Oito de Março com a Avenida Dom Alberto Gonçalves. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador Rodrigo Oliveira Paulo solicitou esclarecimentos sobre a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que a decisão tinha transitado em julgado, ou seja, que não poderia mais ser modificada por recurso; destacou que o processo do TCE tratava de processo seletivo já encerrado, razão pela qual, ainda que julgado ilegal o processo, não havia que se falar em perda do cargo público pelos aprovados. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho relembrou concurso objeto de discussão judicial, destacando a morosidade da justiça em conceder uma decisão; o vereador deixou seu protesto para com os concursos que apresentam fase de entrevista ou psicológica; destacou que as entrevistas ou provas práticas possuem uma grande liberdade de escolha pelo examinador, o que viola a objetividade exigida para a seleção de candidatos pelos concursos públicos. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado, com relação ao Ofício do Grupo Santa Casa, perguntou sobre a legalidade do pedido de subvenção em favor da entidade, encaminhado ao Presidente, que alega a utilização dos recursos em favor dos cidadãos de Franca e região; questionou a inexistência de planilha de custos anexa ao pedido e a competência da Câmara para a realização das emendas solicitadas. O Presidente, Rafael, disse não saber se o município de Buritizal tem convênio com a Santa Casa de Franca; disse que irá direcionar o Ofício ao Poder Executivo, informando o pedido. Por fim, o Presidente Rafael solicitou informações aos vereadores, sobre o pedido de realização de reunião extraordinária para a apreciação de dois projetos de lei em regime de urgência – ambos para a autorizar a realização de despesa, sendo um para a pintura da Creche Mercedez Inácio e outro para a pintura do Complexo Esportivo Municipal; disse que o pedido havia sido protocolado na terça-feira, dia 13/10/2020, às 16h20. Após breves considerações, em especial a proximidade da próxima reunião e impossibilidade de se realizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

execução da obra, ainda nesse ano, os vereadores decidiram pela apreciação dos projetos de lei na próxima reunião ordinária, dia 19/10/2020. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 13 de outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael de Sousa Caliman".

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elanhine Cristina Vieira Oliveira".

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1^a Secretária